

Assunto: ACESSO À ÁREA RESTRITA

Prezados Gestores,

Este aviso se destina especificamente aos gestores locais que ainda não possuem acesso à Área Restrita.

Para solicitar acesso à área restrita, deve-se encaminhar ofício em nome da Secretaria, com a devida assinatura do Secretário.

Nesse ofício deverá constar o nome completo, CPF, telefone de contato e e-mail institucional do Administrador Municipal ou Estadual responsável pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

1. Administradores Municipais devem entrar em contato com a Secretaria de Estado da Saúde de seu Estado, e solicitar o acesso.

2. Administradores Estaduais devem entrar em contato conosco, através do e-mail cnes@saude.gov.br, encaminhando o Ofício assinado em anexo.

Para identificar o contato do gestor, acesse https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/Categoria:Contato_do_Gestor

Att.

Equipe CNES